



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 181/2020
DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a estagiária de Nível Superior Isabelle Santos Gama Barreto licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde, no período de 29/01/2020 a 12/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça